FLAVIO M. HEINZ (org.)

PODER, INSTITUIÇÕES E ELITES:
7 ENSAIOS DE COMPARAÇÃO E HISTÓRIA

LabConeSul
História Social e Comparada

OIKOS
EDITORA

© Dos autores – 2012
flavio.heinz@pucrs.br

Editoração: Oikos
Revisão: Luís M. Sander
Capa: Flávio Wild
Arte-final: Jair de Oliveira Carlos
Impressão: Rotermund S. A.

Conselho Editorial:
Antonio Sidekum (Ed. Nova Harmonia)
Arthur Blasio Rambo (UNISINOS)
Avelino da Rosa Oliveira (UFPEL)
Danilo Streck (UNISINOS)
Elcio Cecchetti (UFSC e UNOCHAPECÓ)
Ivoni R. Reimer (PUC Goiás)
Luis H. Dreher (UFJF)
Marluza Harres (UNISINOS)
Martin N. Dreher (IHSL – MHVSL)
Oneide Bobsin (Faculdades EST)
Raul Fornet-Betancourt (Uni-Bremen e Uni-Aachen/Alemanha)
Rosileny A. dos Santos Schwantes (UNINOVE)

Esta publicação apresenta resultados parciais de pesquisas desenvolvidas no âmbito do projeto PROCAD-NF/CAPES "Composição e recomposição de grupos dirigentes no Nordeste e no Sul do Brasil: uma abordagem comparativa e interdisciplinar", reunindo equipes do PPGH-PUCRS, PPGS-UFS e PPGCP-UFPR.

Editora Oikos Ltda.
Rua Paraná, 240 – B. Scharlau – Cx. P. 1081
93121-970 São Leopoldo/RS
Tel.: (51) 3568.2848 / Fax: 3568.7965
www.oikoseditora.com.br
contato@oikoseditora.com.br

P742 Poder, instituições e elites: 7 ensaios de comparação e história / Organizador Flavio M. Heinz. – São Leopoldo: Oikos, 2012.
186 p.; 16 x 23cm.
ISBN 978-85-7843-288-1
1. Elite – História. 2. Poder – Instituições. 3. História. I. Heinz, Flavio M.
CDU 316.344.42

Catalogação na Publicação:
Bibliotecária Eliete Mari Doncato Brasil – CRB 10/1184

"Um império de cruzes, togas e espadas"

Notas comparativas sobre as elites políticas do Rio Grande do Sul, do Ceará e da Bahia no período monárquico

Jonas Vargas

Nos últimos anos, alguns estudos contribuíram significativamente para uma nova visão acerca da história da construção do Estado imperial brasileiro. Neste sentido, cada vez mais os pesquisadores vêm se interessando pelo papel das elites regionais no interior do sistema político oitocentista.[1] Tradicionalmente vistas como forças centrífugas ou obstáculos a serem derrotados pelos estadistas da Corte[2], atualmente estas elites também são estudadas como importantes protagonistas ao longo deste processo, tendo influído nos ritmos e na própria forma em que a mesma monarquia se consolidou. O presente estudo segue o caminho destas novas pesquisas.

Desde que o Brasil se tornou independente de Portugal, as províncias viram-se no direito de escolher seus representantes políticos na Corte, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado. Além disso, a partir de 1834, também foram criados órgãos legislativos em nível provincial, o que se constituiu num verdadeiro divisor de águas no arranjo institucional herdado do período colonial. Estas Assembleias Legislativas serviriam como espaço privilegiado das elites provinciais ao longo de toda a monarquia, não sendo extintas pelo chamado *Regresso* conservador (DOLHNIKOFF, 2005). Portanto, além de terem conquistado o direito de legislar sobre questões provinciais de ordem tributária, policial, de infraestrutura, entre outros seto-

[1] Ver, por exemplo, Graham (2001), Dolhnikoff (2005), Martins (2007), Dantas (2009), Gouvêa (2008).

[2] Sobretudo, nas teses de Carvalho (2003) e Mattos (1990).

res, estas elites ainda participaram ativamente do governo central por meio da sua atuação na Câmara e no Senado – importantes espaços de representação nacional e que, sendo eletivos, refletiam a expressão política das elites regionais.

Entretanto, a complexidade deste sistema político não se esgotava na separação das esferas de atuação dos cargos que o compunham. Quando se tomam as famílias como unidade política de análise, observa-se que senadores e deputados gerais estavam vinculados por laços de parentesco tanto aos deputados provinciais quanto a importantes lideranças nas localidades.[3] Além do mais, o exercício de funções legislativas num âmbito nacional não vetava o compromisso dos deputados e senadores com seus interesses regionais e até mesmo locais. Na prática, as razões de Estado, entendidas como politicamente superiores, não se chocavam diretamente com as redes clientelísticas mantidas pelos mesmos agentes e que os conectavam com as suas regiões de origem. Era na realização destas últimas que muitos aspectos das primeiras acabavam se concretizando. Conforme Graham, este tipo de relação "não conflitava com o crescimento do poder central, pois as autoridades local e central coexistiam numa relação recíproca" (GRAHAM, 2001, p. 41). O pertencimento de ambas as autoridades a um mesmo partido sedimentava estes vínculos. No interior destas redes de relações que envolviam os parlamentares na Corte, os recursos materiais e imateriais transacionados reuniam agentes da sua própria base eleitoral, ou seja, favoreciam suas regiões de origem. Tudo isto resultava num verdadeiro mosaico de interesses políticos e econômicos que compunham o Legislativo da Corte, pois o perfil sociológico das elites provinciais que ocupavam tais cargos refletia naturalmente as singularidades de cada região. No entanto, havia uma convergência de interesses e opiniões políticas entre muitos membros destas elites, sendo a permanência da monarquia e da escravidão algumas das mais notáveis.

Portanto, as diversidades econômicas e socioculturais de cada região influíam na diversidade do perfil socioeconômico das elites políticas, e, num olhar mais macroanalítico, que vai além das histórias dos gabinetes e dos

[3] Como demonstraram Martins (2007) e Vargas (2010a), entre outros.

debates parlamentares, é possível capturar culturas políticas regionais na longa duração. Estas podiam ter raízes profundas no período colonial e apresentar traços permanentes no período republicano. Neste sentido, entendo que a unidade política do Império, entre outros fatores, foi mantida pela ação de ricas e influentes famílias em diferentes níveis de poder político, das suas paróquias até a Corte, que agiam em cada um deles por meio de seus membros mais qualificados e possuíam interesses regionais diversos, mas também muitos interesses em comum. Estes foram defendidos em momentos cruciais da história do Império, como na Independência e na sua consolidação, no combate às revoltas regenciais, na participação das eleições com suas clientelas sustentando a maioria parlamentar necessária para a governabilidade, na defesa da permanência da escravidão, no controle social local por meio da Guarda Nacional e demais cargos paroquiais que mantinham a ordem social em suas regiões, entre outros.

Entretanto, no interior destas famílias somente alguns indivíduos possuíam a capacidade de adentrar o círculo político restrito da Corte, negociar alianças, encaminhar pedidos e obter ganhos para suas regiões de origem sem deixar de atuar em causas de caráter mais nacional. Eram homens que entendiam os dois mundos pelos quais transitavam e foram fundamentais para intermediar os interesses do governo central e os das lideranças políticas regionais. Ao realizarem tais tarefas, eles constituíram-se em *mediadores*, tornando-se peças-chave no interior de todo o sistema. Portanto, antes de iniciar a análise, é necessário fazer algumas considerações sobre estes indivíduos.

O "mediador"

A distância física e temporal que separava as províncias do mundo da Corte constituía-se num obstáculo por onde somente alguns poucos indivíduos conseguiam transitar com distinção e obter ganhos dele. Os "mediadores" *(brokers)* eram pessoas que possuíam características diferenciadas dentro da sua "aldeia" e eram responsáveis por vincular a sua comunidade com o mundo exterior, defendendo interesses ligados à sua região de origem, à sua facção política e aos seus clientes, sem deixar de compartilhar de parte dos interesses mais nacionais com os governantes dos principais

centros de poder político e administrativo. Portanto, o mediador possuía as chaves de acesso aos poderosos do centro decisório de um sistema maior, e o poder de realizar esta conexão o transformava num chefe político em potencial.

Os mediadores estão presentes em todas as sociedades agrárias e pré-industriais onde um centro político incorpora e administra outras localidades outrora mais autônomas ou independentes – muitas vezes consideradas as periferias de um sistema político e/ou econômico. A análise do seu papel nestas sociedades foi estudada por muitos antropólogos, historiadores e sociólogos. Para Sydel Silverman, o mediador é um tipo específico de intermediário, responsável por estabelecer uma conexão entre um sistema local e outro nacional, estando aquele necessariamente inserido neste. Seria como um município dentro de um estado ou uma aldeia dentro de um reino, por exemplo. No entanto, para uma melhor utilização do termo, Silverman deixa claros alguns aspectos fundamentais. Primeiro, o mediador é um indivíduo que reúne em si (portanto, trata-se de atributos exclusivamente pessoais e não transmissíveis) a habilidade de interagir tanto com o sistema local quanto com o nacional. Além disso, o seu poder na comunidade local está sustentado exatamente na sua capacidade exclusiva de atingir o mundo exterior e dele trazer recursos e informações necessárias para a segurança e o desenvolvimento do sistema local (SILVERMAN, 1977, p. 293-304).

Neste sentido, o mediador também funcionaria como uma espécie de "patrão" de uma determinada comunidade, cujos membros podiam constituir parte de sua clientela e ser disputados por outros mediadores em potencial. Conforme Carl Landé, uma relação patrão-cliente é uma "aliança diádica vertical", uma vez que envolve duas pessoas "de *status*, poder ou recursos desiguais que acham útil ter como um aliado alguém superior ou inferior a si mesmo". O membro superior nesta aliança é o patrão e o inferior, o cliente. Esta relação é baseada na lealdade e confiança pessoal e tem como principal finalidade a troca de favores e a ajuda mútua em caso de necessidade. Por serem de camadas sociais diferentes, os benefícios trocados também são diversos. Conforme Landé, geralmente os patrões fornecem favores "materiais em espécie", "assistência econômica" e "proteção física em tempos de emergência", enquanto os clientes lhes retribuem com mão de obra, apoio político e, quando necessário, serviços militares (LANDÉ, 1977, p. 19-20).

Os diálogos interdisciplinares entre historiadores e os demais cientistas sociais favoreceram a utilização da ferramenta analítica do "mediador" (*broker*) nas análises históricas, sobretudo em sociedades agrárias e pré-industriais.[4] Ao estudar a aproximação da elite navarra com a Corte espanhola, por exemplo, José Maria Imizcoz identificou que os mediadores ocuparam um papel central neste sistema político. "As relações de patronagem entre a Corte e as províncias e comunidades locais foram um elemento importante da articulação política e social, tanto no Antigo Regime como no século XIX". Neste jogo, "os governantes buscavam apoio na Corte para conseguir mercês e privilégios vantajosos em favor de suas famílias e de suas comunidades". O mediador utilizava suas "relações privilegiadas não somente para promover os seus, mas também para ocupar-se do governo". O "seu importante capital relacional e seus conhecimentos lhe conferiam uma capacidade de ação e de consecução de objetos notáveis, que fazia dele um homem necessário e buscado pelos membros da comunidade para mover seus assuntos". Conforme Imizcoz, pessoas de fora o procuravam para intervir dentro da comunidade e pessoas da comunidade procuravam-no para intervir fora dela. Isto "reforçava sua posição ante as outras famílias de notáveis, que podiam necessitar sua mediação para ascender a certas instâncias elevadas e obter determinados favores" (IMIZCOZ, 2001, p. 248-250).

Portanto, como o papel do mediador estava bastante ligado às relações de intermediação entre o centro e a periferia, é necessário destacar que em regiões cuja extensão geográfica é bastante ampla não há apenas um "tipo" de mediador, uma vez que, conforme Patrícia Genovez (2003, p. 187-188), não existem apenas um centro e uma periferia. Esta relação depende muito da escala em que se observa, pois um centro pode ser a periferia de outro centro e assim por diante. Neste sentido, as características básicas da função de mediador são as mesmas, mas os atributos reunidos pelos indivíduos para exercer este papel se distinguem de região para região. Os seus poderes políticos e a sua capacidade de influir nos diferentes sistemas dos quais fazem parte dependem de uma série de fatores que envolvem o seu capital relacional, a sua posição econômica e social na comunidade e o tipo de ligação

[4] Ver, por exemplo, Ladurie (s. d.), Uricoechea (1978), Levi (2000). Para uma boa síntese do uso do conceito entre os micro-historiadores italianos ver Lima Filho (2006).

realizado. Num país continental como o Brasil, estas variações de atributos materiais e imateriais tendem a ser mais diversificadas ainda.

Tendo em vista o que foi escrito até aqui, é possível afirmar que a análise dos agentes que compunham as elites políticas provinciais e uma comparação entre diferentes regiões podem auxiliar na compreensão do funcionamento do sistema político monárquico, acrescentando fatores até então pouco considerados pelos analistas. Este exercício teórico-metodológico pode revelar que tipo de recursos materiais e imateriais favorecia a vitória eleitoral de um político no Ceará, na Bahia ou no Rio Grande do Sul oitocentista, quais as semelhanças e as diferenças entre ambos e se havia variações conforme a importância dos cargos. Em suma, eles oferecem um referencial analítico para entender melhor como as elites provinciais atuavam politicamente no interior do sistema político monárquico compartilhando tanto dos códigos políticos das regiões que representavam quanto dos códigos políticos do mundo da Corte, algo necessário para a estabilidade do próprio sistema.

Rio Grande do Sul, Ceará e Bahia

Desde os anos que se sucederam à Independência, o Ceará e o Rio Grande do Sul constituíram-se em províncias com uma representação política inferior à da Bahia. No início da Regência, o Rio Grande possuía três deputados, enquanto o Ceará tinha quatro parlamentares. Nas últimas legislaturas do período monárquico, o Ceará apresentou oito vagas na Câmara dos Deputados e o Rio Grande seis. Na mesma época, por exemplo, os baianos possuíam 14 cadeiras, ou seja, mais que o dobro dos rio-grandenses. Com relação aos lugares no Senado, a diferença era praticamente a mesma. Enquanto o Rio Grande do Sul possuía três senadores e o Ceará quatro, a Bahia tinha sete representantes, ficando somente atrás de Minas Gerais, que possuía 10 cadeiras. Estas vagas foram fixadas pela Constituição de 1824, e, ao longo da monarquia, buscou-se equilibrá-las de acordo com o aumento populacional, mas, conforme Dolhnikoff (2005), estas medidas não foram seguidas rigorosamente. O fato é que as províncias com mais parlamentares possuíam maiores chances de fazer valer seus interesses políticos e econômicos, gerando certa discórdia entre os representantes.

Uma das reclamações dos rebeldes farrapos, em 1835, foi exatamente com relação às poucas cadeiras que os sul-rio-grandenses possuíam na Câmara.

Ceará, Bahia e Rio Grande do Sul também se diferenciavam quanto às suas estruturas socioeconômicas. A economia cearense destacou-se, sobretudo, pela pecuária e, em menor medida, pela agricultura de alimentos voltada para o abastecimento das principais vilas. Desde o século XVII, a pecuária cearense esteve fortemente vinculada ao porto de Recife e ao abastecimento dos engenhos pernambucanos. Importantes vilas cearenses, como Aracati, que possuía uma significativa produção de carne-seca, dependiam das conexões com comerciantes pernambucanos tanto para remeter sua produção para outras regiões quanto para obter sal, escravos e demais mercadorias. Na passagem do século XVIII para o XIX, o cultivo do algodão e da cana-de-açúcar encontrou certo desenvolvimento, mas não chegou a acompanhar a importância da criação de gado ao longo do oitocentos. No entanto, estas atividades foram recorrentemente afetadas pelas secas. Se a de 1777 foi prejudicial à economia regional, a de 1791-92 praticamente inviabilizou o desenvolvimento das charqueadas cearenses, dizimando seus rebanhos. No século XIX, as secas de 1825 e 1845 também foram notáveis, trazendo enormes perdas para os criadores de gado. Mas foi a de 1877 que afetou duramente a economia provincial, provocando a migração de homens ricos e pobres para as áreas urbanas, acelerando a saída de cativos para os cafezais do sudeste, o que veio a contribuir decisivamente para o precoce abolicionismo da mão de obra escrava na província.[5]

No Rio Grande do Sul, nas primeiras décadas do século XIX, o cultivo do trigo encontrou um importante desenvolvimento, mas entrou em declínio ainda na década de 1820. A economia pecuária praticada nas estâncias da fronteira e o complexo charqueador no vale do Jacuí, mas, sobretudo, em Pelotas lideraram as exportações por décadas. Esta produção era destinada basicamente para o mercado interno, mas também se destacou pelas vultosas remessas de couros para a Europa e, em menor medida, do charque para Havana e Lisboa.[6] Na segunda metade do século XIX, o de-

[5] Para uma análise mais aprofundada Girão (1982), Paiva (1978), Pinto (1984), Oliveira (1984).
[6] Ver Osório (1999), Silva (1979), Corsetti (1983).

senvolvimento dos municípios de colonização alemã, principalmente nas décadas de 1850 e 1860, provocou uma transformação econômica notável. A sua produção agrícola encontrou um importante mercado consumidor na Corte, dinamizando as atividades produtivas e mercantis da província. Nesta mesma época, o Rio Grande do Sul viu-se envolvido diretamente em conflitos belicosos com os vizinhos platinos, sendo a Guerra do Paraguai (1864-1870) o mais importante. A perseguição das autoridades uruguaias aos proprietários rio-grandenses com terras naquele país e a consequente dificuldade dos mesmos em trazer o seu gado para este lado da fronteira estiveram entre os principais motivadores das guerras. Na década de 1880, o complexo charqueador-escravista de Pelotas entrou em franca decadência.[7]

A Bahia distanciava-se deste quadro socioeconômico. Apesar das épocas de declínio, a economia açucareira do Recôncavo não encontrou uma grande crise até os anos 1860. O complexo açucareiro estava intimamente vinculado à produção de farinha para o abastecimento dos engenhos e da capital e às lavouras de fumo, produto que também ocupava o topo das exportações da província. Estas atividades concentravam a maior parte da escravaria, mas, após 1850, começaram a perder mão de obra em larga escala para o sudeste cafeeiro. Em contrapartida, as vias de comunicação que levavam até o sertão da província eram muito precárias, colaborando para que aquela região estivesse economicamente mais conectada com outras províncias vizinhas do que com a própria capital baiana e o seu Recôncavo. Salvador, por sua vez, constituía-se num importante centro mercantil responsável pela entrada de cativos e outros produtos, como o charque sul-rio-grandense, destinado principalmente à alimentação dos escravos.[8] Politicamente, como já foi dito, a Bahia distanciava-se da posição ocupada pelo Ceará e pelo Rio Grande do Sul. Mesmo que, a partir da década de 1830, as exportações de café já houvessem superado de vez as de açúcar, a aristocracia do Recôncavo continuou com grande peso na política nacional. Ao lon-

[7] Sobre a produção agropecuária ver Zarth (1997) e FarinattI (2007), para a integração da produção colonial ao mercado carioca, Graça Filho (1992), para os fatores políticos e econômicos regionais que provocaram a Guerra do Paraguai, Vargas (2010b).

[8] Para uma análise mais completa ver Chaves (2001), Mattoso (1992), Ximenes (1999), Neves (2000), Barickman (2003).

go da monarquia, os baianos compuseram cerca de 20% do total de ministros de Estado do Império. O fato de 50% dos presidentes dos Conselhos de Ministros da década 1880, ou seja, quando a economia açucareira já estava em crise, serem baianos demonstra sua força e proximidade maior com o governo central (CARVALHO, 2003).

Todos os fatores aqui mencionados acabaram se refletindo na constituição das respectivas elites políticas, como demonstrarei. A comparação realizada a seguir envolve as elites políticas das três províncias mencionadas. Para tanto, além dos dados que coletei sobre a elite política rio-grandense (VARGAS, 2010a), utilizei as pesquisas de outras duas historiadoras. Kátia Mattoso (1992) estudou a Bahia no século XIX e Maria Paiva (1978) a elite política do Ceará no mesmo período. Além dos deputados gerais e dos senadores, também analisarei o perfil sociopolítico dos deputados provinciais, amplamente estudados pelas autoras. A comparação apresentada possui um limite metodológico, pois Mattoso analisou o período entre 1822 e 1889 como um todo, ou seja, não dividiu o quadro político estudado em subperíodos para buscar perceber as mudanças e permanências ao longo do século, como fez Paiva. Na comparação realizada a seguir, busquei investigar questões relativas à concentração de mandatos, ao perfil socioeconômico das respectivas elites, os principais setores profissionais que compunham o grupo, o que as diferenciava e as assemelhava. Por fim, destaco traços singulares relativos ao topo da elite política e os recursos necessários para ingressar no mesmo, oferecendo uma demonstração empírica do papel do mediador no interior do sistema político monárquico.

Analisando os dados

Uma das características comuns a muitas elites políticas eleitoralmente constituídas é a concentração dos mandatos nas mãos de poucos indivíduos. Neste sentido, as três províncias apresentaram índices semelhantes, com mínimas variações. Começando pelos deputados provinciais, é possível verificar que, na Bahia, 80% deles exerceram três mandatos ou menos no parlamento regional (1835-1889). No Rio Grande do Sul; este índice chegou a 81%, e no Ceará ele alcançou 85%. A província meridional revelou-se a mais instável para os estreantes no seu parlamento, pois, analisando os números relativos aos deputados que exerceram somente um mandato, tem-

se 44,6% para a Bahia, 48% para o Ceará e 50,6% para o Rio Grande do Sul. Combinando estes indicadores com o dos deputados que mais acumularam mandatos provinciais, é possível considerar que houve uma maior concentração de poder na elite rio-grandense. Enquanto no Ceará os deputados provinciais que ultrapassaram os sete mandatos chegaram a 2%, na Bahia eles somaram 2,4% e no Rio Grande do Sul 4,8%. Os dados revelam que o parlamento provincial rio-grandense se caracterizou por um diminuto grupo de deputados (5,6% do total) que concentrou 22% dos mandatos na casa entre 1835 e 1889. Um deputado rio-grandense chegou a acumular 14 mandatos. Tais números revelam que os "concentradores" do topo da elite rio-grandense pareciam bloquear a reeleição dos estreantes no parlamento.

Analisando os deputados gerais, verifica-se uma tendência diversa. Como o acúmulo de mandatos entre os deputados gerais era menor, pois havia poucas cadeiras disponíveis e os mandatos eram de quatro anos e não de dois, a reeleição nas províncias que possuíam menos cadeiras, como o Rio Grande do Sul, era difícil.[9] Por isso, nesta província, os parlamentares que se elegeram somente uma vez atingiram 62,5%, enquanto na Bahia, que possuía mais que o dobro de cadeiras, eram 43,5%. O Ceará, por sua vez, atingiu 57,5% para os estreantes que nunca retornaram à Câmara. No topo, enquanto no Ceará e na Bahia 20% dos deputados haviam acumulado quatro mandatos ou mais, no Rio Grande do Sul este feito foi realizado por somente 9,3% dos parlamentares. Portanto, nesta casa parlamentar os rio-grandenses não conseguiram impor a mesma capacidade de concentração que apresentaram em nível provincial. Mesmo que o menor número de cadeiras ajude a explicar este fenômeno, ele também parecia ser resultado da maior intervenção que os ministros de Estado realizavam nas eleições gerais, pois os mesmos dependiam da maioria na Câmara para governar. Nestas investidas, eles buscavam favorecer seus correligionários, inviabili-

[9] Os parlamentos provinciais rio-grandense e cearense possuíam 28 cadeiras quando foram instalados em 1835. Em meados do século XIX, eles possuíam 30 cadeiras. Portanto, havia a mesma possibilidade de acúmulo de mandatos para ambos os grupos de políticos. Mas na Câmara, o Ceará possuía oito cadeiras contra seis dos rio-grandenses. Em contrapartida, a Bahia possuía 40 cadeiras no parlamento provincial e 14 no parlamento geral. É interessante observar que mesmo oferecendo maiores espaços para os políticos baianos acumularem mandatos, a Bahia não revelou os índices de concentração rio-grandenses, o que reforça mais ainda a concentração de poder no interior da elite rio-grandense.

zando que políticos dos partidos opostos conseguissem acumular muitos mandatos sequencialmente, o que dificultava aos rio-grandenses manter os seus padrões de concentração regional na Câmara.[10]

A análise do local de nascimento dos membros da elite política indica que regiões estavam mais propensas a formar líderes políticos regionais e nacionais e onde estavam as famílias mais influentes da província. Para a Bahia, Kátia Mattoso localizou tais dados para 63% dos deputados provinciais, entre 1835 e 1889. Os números revelam que 70% dos deputados eram naturais de Salvador e 15% do seu Recôncavo. Entre os deputados gerais, a concentração na Capital e no Recôncavo foi ainda maior (92%), e, com menor intensidade, o mesmo se verificava entre os senadores (73%). Isto reproduz a pouca integração econômica de Salvador e do Recôncavo com outras regiões, como o sertão, por exemplo. Os 70% alcançados por Salvador constituem uma nítida sobrerrepresentação dos deputados nascidos nas suas paróquias, pois, em 1872, elas somavam 28% do total da população da província (MATTOSO, 1992, p. 110). No Ceará, por sua vez, os deputados provinciais distribuíam-se muito mais pelas regiões da província, não havendo um nível de concentração tão alto como na Bahia. Aracati foi o município com o maior índice de deputados (14%), seguido por Fortaleza (8%), sendo que o restante estava dividido entre 42 municípios da província. No entanto, Paiva afirma que os deputados que ficavam mais tempo na carreira eram dos municípios economicamente mais importantes (PAIVA, 1978, p. 196). A autora não apresentou dados para os deputados gerais e senadores.

O Rio Grande do Sul estava mais próximo do Ceará do que da Bahia. Entre 1868 e 1889, reuni dados sobre a naturalidade para 68% dos deputados provinciais. Destes, 34% haviam nascido em Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande – principais polos econômicos e mercantis da província. Pelotas constituía-se no maior núcleo charqueador e era vizinha de Rio Grande – único porto marítimo regional e que escoava a produção de charque e couros para o exterior. Porto Alegre também tinha importância por concentrar boa parte da burocracia da época, além de oferecer maiores oportu-

[10] Isto se torna mais notável ao se perceber que os maiores concentradores de mandatos parlamentares provinciais pertenciam ao Partido Liberal rio-grandense. Este foi hegemônico na província, controlando a Assembleia Legislativa em muitas ocasiões, inclusive quando os conservadores estavam no poder, como de 1873 a 1877.

nidades para os profissionais liberais. Outros 18% haviam nascido na região da campanha (fronteira sudoeste) – onde predominavam os grandes criadores de gado. Somente 6% eram naturais das regiões do planalto norte da província. No total tem-se 22 municípios diferentes, sendo Porto Alegre o local de nascimento de 17,5% e Pelotas de 13%. Entre os deputados gerais e senadores, o Rio Grande do Sul também apresentou uma maior concentração no eixo Pelotas-Rio Grande-Porto Alegre, mas nada que chegasse aos índices baianos. Entre os deputados gerais, os nascidos nestes três municípios somavam 38%, e entre os senadores, 50%.

No interior da elite política também havia espaço para indivíduos nascidos fora da província. No Ceará, cerca de 10% dos deputados provinciais eram naturais de outras províncias, mas no Rio Grande do Sul, entre 1868 e 1889, este índice chegou a 19%. Muitos destes deputados eram oficiais militares e magistrados removidos para quartéis e comarcas do Rio Grande do Sul, onde ingressavam na política. Merecem destaque cinco deputados nascidos na Alemanha e que notabilizaram-se regionalmente ou pela sua vinculação com as regiões de colonização europeia ou pelo seu papel na área dos negócios financeiros, sendo que um deles também foi um importante jornalista. Sua eleição só ocorreu após 1881, quando a Lei Saraiva ampliou os direitos políticos aos estrangeiros naturalizados. Kátia Mattoso não apresentou dados a este respeito para a Bahia.

É sabido que os elementos que compunham as elites políticas monárquicas pertenciam, na sua grande maioria, às camadas mais abastadas da sociedade. Neste sentido, a origem social dos membros das elites aqui analisadas pode ser avaliada a partir da ocupação econômica dos seus pais. No entanto, estas informações são muito difíceis de reunir. Kátia Mattoso localizou-as para apenas 25% dos deputados provinciais baianos. Destes, 66,5% eram filhos de senhores de engenho. O restante dos pais distribuía-se entre proprietários do sertão, comerciantes ricos, altos magistrados e profissionais liberais. Para o Ceará, Maria Paiva não analisou profundamente estes indicadores, mas destacou que os grandes políticos cearenses pertenciam aos principais "clãs" da província, nos quais os ricos proprietários de fazendas de gado se destacavam.

Para o Rio Grande do Sul também localizei informações seguras somente para 25% dos deputados provinciais entre 1835 e 1889. Destes 85

deputados, 38% eram filhos de estancieiros, 13% de comerciantes e 9% de charqueadores. Portanto, somadas estas três atividades econômicas, notadamente as principais da província, têm-se 60% da ocupação dos pais aqui investigados. Outro grupo de significativa importância foi o dos militares, que reuniu 17% e evidencia a imbricação dos senhores da guerra com a elite política rio-grandense. O restante estava composto por homens ligados à burocracia, como os magistrados e os empregados públicos, e às profissões liberais, como os advogados e os médicos. Cada um destes detinha 4% da amostra. Entre os deputados gerais não há muitas diferenças. Dos 29 indivíduos que assumiram este cargo entre 1868 e 1889, têm-se 10 filhos de estancieiros, três de charqueadores e dois de comerciantes, grupo que, assim como entre os deputados provinciais, compunha mais da metade dos parlamentares analisados. Outros quatro eram filhos de militares e um de magistrado. Já entre os 11 senadores que exerceram seus mandatos entre 1826 e 1889, quatro eram filhos de militares, três de estancieiros e dois de comerciantes.[11]

A educação superior foi algo que também distinguiu as elites políticas em todo o Brasil oitocentista (ADORNO, 1988; CARVALHO, 2003). As faculdades de Direito e Medicina e os cursos de Engenharia foram importantes centros de formação não apenas profissional, mas também políticas. Neste sentido, um diploma era condição quase necessária para que o seu portador galgasse mais altos postos. Mas a maior ou menor presença de políticos diplomados oscilou dependendo da época analisada, dos locais de origem e dos cargos ocupados. No Ceará, por exemplo, 53,4% dos deputados provinciais eleitos entre 1835 e 1889 possuíam diploma de curso superior. Entre os deputados gerais, o índice de políticos com formação entre 1823 e 1889 chegou a 81%, e entre os senadores o mesmo atingiu 89%. A tendência do nível de formação educacional acompanhar a importância do

[11] É importante destacar que o fato dos indivíduos aqui mencionados serem classificados como membros da burocracia ou das profissões liberais não exclui a ligação dos mesmos com as atividades econômicas de esfera mercantil e agropecuária. Não foi raro aos membros das elites oitocentistas dedicarem-se a mais de uma atividade econômica, podendo combiná-la com o exercício de uma profissão. Além do mais, muitos eram filhos ou genros de grandes proprietários, vindo a defender os seus interesses no parlamento. Portanto, a classificação dos membros das elites políticas por critérios socioprofissionais não diverge de outra que busca caracterizá-los por sua ocupação econômica. Para um exemplo de uma análise integrada e que tem nas famílias o objeto principal de investigação ver Vargas (2010a).

cargo político eletivo também foi verificada na Bahia e no Rio Grande do Sul, no mesmo período. Entre os deputados provinciais baianos, apenas 40,5% possuíam formação superior, enquanto que para os deputados gerais este índice era aproximadamente de 89%, e para os senadores, 96,3%. No Rio Grande do Sul, para os mesmos cargos, têm-se respectivamente 50,5%, 88% e 91%, o que confirma a tendência geral. Portanto, a desigualdade nos níveis de formação dos cearenses era a menor, enquanto que entre os baianos constituía-se na maior. Estes números acompanham a mesma diferença verificada anteriormente na distribuição geográfica dos deputados, quando o Ceará ofereceu maiores espaços a indivíduos de diversos municípios, enquanto a Bahia concentrou sua elite em Salvador e no seu Recôncavo.

Mas tais índices não foram homogêneos ao longo de todo o período, apresentando variações, sobretudo no que diz respeito aos deputados provinciais. Como Mattoso não analisou a presença de deputados provinciais diplomados por períodos, é possível comparar somente Ceará e Rio Grande do Sul. Na província meridional, o grande aumento no número de deputados diplomados deu-se a partir na década de 1840, ou seja, após o término da Guerra dos Farrapos (1835-1845). Se na década de 1830 este índice foi de pouco mais de 30%, a partir da década de 1850 em diante ele atingiu mais de 60%, tendo uma leve queda nos últimos decênios. O Ceará, por sua vez, também apresentou um maior crescimento na década de 1840, quando ultrapassou os 50%, chegando a ter 78% em uma legislatura da década de 1850. No entanto, a partir da década de 1870, a presença de indivíduos com formação superior começou a diminuir, chegando a apresentar somente cerca de 1/3 dos parlamentares nas últimas legislaturas da década de 1880. Trata-se de um fenômeno interessante, pois esta diminuição divergia da tendência corrente entre os deputados gerais cearenses. Para estes, o aumento dos deputados com formação superior após a década de 1850 foi notável, e a partir deste período os deputados com diplomas somaram 100% em quase todas as legislaturas até o final da monarquia.

Estes indicadores possibilitam algumas considerações. A partir deles é possível verificar que as famílias com melhores condições econômicas do Ceará estavam enfrentando dificuldades para continuar a investir nos estudos superiores de seus filhos e que o declínio do número de bacharéis estava

afetando o perfil da elite política cearense. Comparando as estatísticas relativas aos alunos formados na Faculdade de Direito de Recife, entre 1832 e 1889, é possível verificar que, entre as décadas de 1860 e 1880, o Ceará foi a província nordestina que apresentou os piores índices relativos ao número de formandos. De acordo com a Tabela 1, apesar de possuir 17% da população livre das províncias do Nordeste, o Ceará reunia, no mesmo período, somente 7,6% dos bacharéis formados em Recife. Províncias que apresentavam índices inferiores ao Ceará entre 1832 e 1859, como Sergipe, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas, melhoraram a sua situação no período seguinte. A grande diminuição no número de formandos cearenses se deu na década de 1870 e 1880.[12]

Tabela 1 - Relação entre os bacharéis em Direito formados em Olinda/ Recife e a população livre das províncias do nordeste, por períodos

	% População livre do Nordeste (1823)	% Bacharéis formados (1832-1859)	% População livre do Nordeste (1874)	% Bacharéis formados (1860-1889)
Alagoas	6,29	3,6	7,7	7,0
Bahia	30,39	28,6	27,7	18,1
Ceará	12,59	7,7	17,0	7,6
Maranhão	4,74	7,4	7,0	6,3
Paraíba	7,16	7,9	8,4	9,7
Pernambuco	23,09	37,8	18,6	39,4
Piauí	5,59	2,4	4,4	3,4
R. G. do Norte	3,95	2,1	5,4	2,8
Sergipe	6,16	2,2	3,4	5,4
Totais	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Beviláqua (1977), Conrad (1874, p. 345), Carvalho (2003, p. 73).

[12] A primeira turma de formandos é de 1832. Analisando somente os bacharéis cearenses verifica-se que na década de 1860, formaram-se 41 bacharéis, que perfaziam 10,5% do total de nordestinos. Na década de 1870, os mesmos índices eram de 41 bacharéis e 7% do total, acusando uma grande queda. Nos anos 1880, apesar do aumento do número de bacharéis para 66, o índice sofreu nova queda para 6,1%, ou seja, diminuiu 42% desde a década de 1860 (BEVILÁQUA, 1977).

As estatísticas de 1874 também demonstram que o Ceará era a província do Nordeste com o menor percentual de escravos entre a população total, somando 4,4%.[13] É provável que a diminuição do número de bacharéis também fosse resultado do declínio econômico da província nas últimas décadas da monarquia. A seca de 1877 influiu profundamente na economia regional, acentuando mais ainda este processo. Segundo Paiva, ela provocou a migração de muitos fazendeiros e homens livres pobres para outras regiões e áreas urbanas, provocando alterações significativas em muitos projetos familiares. Não foi coincidência que, em 1884, o Ceará foi a primeira província brasileira a abolir totalmente a escravidão em seu território.

Esta sub-representatividade de bacharéis cearenses merece ser destacada pelo simples fato de que advogados, juristas e magistrados, desde os tempos coloniais, possuíam um espaço de alta proeminência no interior das elites políticas e administrativas (SCHWARTZ, 1979). Estes percentuais menores se refletiram na composição das elites políticas aqui estudadas, pois a presença de bacharéis em Direito entre os deputados provinciais cearenses também foi muito inferior ao Rio Grande do Sul e à Bahia. Enquanto 65% dos deputados com formação superior na província meridional haviam estudado Direito e 68% compunham o mencionado índice entre os baianos, o Ceará apresentou somente 28%. Nesta província, os deputados com formação eclesiástica reuniam 19% do grupo dos formados, ou seja, muito próximo dos bacharéis em Direito.

No entanto, se os cearenses são pouco representados entre os bacharéis em Direito, é possível supor que eles ocupassem uma posição de destaque no Seminário de Olinda. A lista dos alunos matriculados na instituição no ano de 1828 revelou a presença de 29 pernambucanos, 10 cearenses, oito paraibanos, cinco norte-rio-grandenses, três alagoanos e um baiano, formando "uma comunidade representativa de todo o nordeste, cujo território correspondia ao da própria diocese de Olinda" (ARAÚJO, 1992, p.

[13] Em 1836, este índice era de 12,5% (OLIVEIRA, 1984, p. 67). Conforme José Marcelo Pinto, de 1854 a 1865, o Ceará perdeu 3.652 cativos para o tráfico interprovincial. O mesmo mercado capturou 7 mil escravos cearenses, entre 1871 e 1881. O destino da grande maioria deles foram os cafezais do Sudeste (PINTO, 1984, p. 122).

275). É sabido que a manutenção de um aluno num Seminário ou numa Academia Militar era menos custosa do que nas Faculdades de Direito e Medicina. Mas a escolha do encaminhamento dos filhos não deve ser vista somente como reflexo das possibilidades financeiras dos pais. Importantes famílias cearenses possuíam padres políticos entre seus membros e investiam em tal formação educacional, provavelmente porque valorizavam as funções clericais na sociedade local, atribuindo certo *status* às mesmas. O Rio Grande do Sul também não ocupava uma posição privilegiada no índice de bacharéis por habitantes.[14] Em compensação, de acordo com Celso Castro, era uma das províncias com mais alunos matriculados na Escola Militar do Rio de Janeiro, onde os nordestinos também ocupavam um papel de destaque (CASTRO, 1995, p. 30-31).

Estes dados relativos à formação educacional acabaram se refletindo no perfil sócio-ocupacional e profissional das elites políticas das três províncias. Os números para a Bahia são os mais incompletos. De acordo com Kátia Mattoso, magistrados, funcionários, eclesiásticos e advogados constituíam a maior parte dos deputados provinciais, entre 1835 e 1889. No entanto, a autora não especificou os números exatos. Mas, ao mencionar que 225 dos 554 deputados provinciais possuíam formação superior, Mattoso destacou que 152 eram formados em Direito, 42 em Medicina e 19 eram eclesiásticos. Portanto, a partir destes dados é possível saber que pelo menos 19 deputados eram padres (somando 3,4% do total) e 42 provavelmente eram médicos ou professores da Faculdade de Medicina de Salvador (somando 7,5%). Entre os formados em Direito não é possível deduzir a profissão, pois os mesmos podiam ser magistrados, advogados ou empregados públicos, mas os dados permitem verificar que eles compunham a maioria dos deputados provinciais com formação superior, devendo o restante ser formado por grandes proprietários, comerciantes, professores, militares, entre outros.

[14] Teotônio Simões (1983), ao estabelecer uma relação entre o número de bacharéis por províncias e a sua respectiva população, encontrou dados interessantes. Entre eles, observa-se que o Rio Grande do Sul, apesar de ser a sétima província mais populosa do Império e uma das mais importantes economicamente, apresentava-se em 13.° lugar (entre 20 províncias) na relação *número de bacharéis a cada 100 pessoas*, atrás de províncias menores como Alagoas, Paraíba, Sergipe e Piauí. O Ceará ocupava a 11° posição (CASTRO, 1995, p. 30-31).

Entre os deputados gerais, em que o índice de indivíduos diplomados foi muito maior, o número de médicos ou professores de Medicina foi de 12%, o de padres foi de 3,4% e o de engenheiros de somente 2%. Cerca de 92 destes parlamentares eram formados em Direito e pelo menos 40 deles foram magistrados, ou seja, 27% do total dos deputados gerais entre 1823 e 1889. A presença significativa dos magistrados, ou seja, juízes de direito e desembargadores, na elite política baiana cresce em importância quando se observa a profissão dos senadores. Dos 28 baianos que exerceram este cargo entre 1826 e 1889, 21 (75%) eram magistrados, sendo que 16 haviam estudado em Coimbra. A forte presença destes burocratas de toga no topo da elite política baiana também esteve presente em outras províncias, mas a Bahia foi de longe a que mais teve senadores magistrados, o que será comentado adiante.

No Rio Grande do Sul, os dados são mais completos. Até a década de 1850, os membros da burocracia, como os magistrados, os padres e os militares, formaram a maioria da Assembleia provincial, oscilando entre 35% e 41% dos deputados. A partir desta mesma década, os profissionais liberais ultrapassaram este grupo, chegando a somar 47% do total dos deputados nas duas últimas décadas, com destaque para os advogados, que atingiram quase 1/3 do total. Na Câmara dos Deputados é possível verificar a mesma tendência, com um predomínio ainda maior dos advogados nas últimas legislaturas. Entre 1826 e 1856, os magistrados e os militares somavam 50% dos deputados gerais, com os padres e os empregados públicos reunindo 25%. Mas de 1857 a 1889, os advogados sozinhos somavam 57%, sendo que na última década eles perfaziam 72% dos deputados. Neste mesmo período, os magistrados e militares somavam somente 10,5%. Os padres, desde a década de 1830, haviam sido banidos do cargo. No Senado rio-grandense, os advogados continuaram com força. Dos 11 senadores rio-grandenses, três foram advogados e outros três foram magistrados. No entanto, os advogados só estrearam na Câmara na última década da monarquia, certamente movidos pela maior importância política do cargo nesta época. Mas sua presença não surpreende tanto, pois foi comum às demais elites políticas do período. A singularidade rio-grandense diz respeito aos militares. Eles ocuparam 1/3 das cadeiras senatoriais rio-grandenses no Segundo Reinado. Neste período, a província foi a que teve mais oficiais do

Exército no Senado. Sua influência política foi tão alta que eles conseguiram eleger-se após a lei eleitoral de 1855, que cerceava a possibilidade das suas candidaturas.[15]

A elite política do Ceará apresentou um perfil diverso. Entre os deputados provinciais, os magistrados e os padres somados atingiram índices que oscilavam entre 30% e 45% das cadeiras do parlamento de 1835 até a década de 1870. Nas últimas décadas, eles continuaram com força, mas os empregados públicos, os fazendeiros e os negociantes também se fizeram representar com percentuais aproximados. O destaque é que, ao contrário do Rio Grande do Sul e da Bahia, os advogados poucas vezes passaram dos 5%, ao contrário dos rábulas, que, na década de 1880, chegaram a ocupar 20% das cadeiras numa das legislaturas.[16] Na média geral, os padres são o grupo que mais acumulou mandatos na Assembleia, somando 16,1% das representações. Ao todo, cerca de 78 padres conseguiram tomar assento nesta Casa.

Entretanto, quando se sobe para outro nível de poder político, o perfil desta elite sofre algumas alterações. Entre os deputados gerais cearenses, até a década de 1850, os padres rivalizavam com os magistrados e os militares na representatividade; entretanto, a partir da década de 1850, os militares perderam espaço e, nos anos 1860, os padres começaram a dar lugar ao grupo dos profissionais liberais. Nas últimas décadas, professores, médicos, engenheiros, jornalistas e advogados somavam mais da metade dos representantes. Neste espaço de poder político, os advogados formados subiram em importância e os rábulas se elegeram muito pouco. Analisando o Senado cearense, percebe-se que os padres também tiveram importância no topo desta elite política. Apesar de 30% dos senadores cearenses terem sido

[15] A Lei eleitoral de 1855 buscava dificultar a eleição dos magistrados e dos militares proibindo que os mesmos se elegessem nos seus distritos de jurisdição, tendo que buscar seus votos em outro distrito mais distante no interior da província. Um dos motivos da lei foi investir mais fortemente na profissionalização de ambas as carreiras burocráticas; para isto, acreditava-se ser necessário afastá-los da vida política.

[16] Os rábulas eram os advogados sem diploma e que conseguiam licença para exercer esta profissão junto às câmaras municipais. É interessante notar que o aumento da importância política deles é inversamente proporcional à diminuição do número de bacharéis em Direito na sociedade cearense nas décadas de 1870 e 1880, conforme descrevi anteriormente.

magistrados, o Ceará foi a província que teve mais senadores padres no Império, somando três políticos.[17]

Comparando o Ceará com o Rio Grande do Sul, foi possível perceber uma notável ascensão dos profissionais liberais na segunda metade do século XIX. Embora no Rio Grande o predomínio dos advogados na Câmara tenha sido mais marcante, as elites cearense e rio-grandense seguiram a tendência ocorrida na elite política imperial estudada por José Murilo de Carvalho (2003), ou seja, do predomínio dos profissionais liberais sobre os membros da burocracia nas últimas décadas da monarquia. Outro ponto a ser comentado sobre as três elites comparadas é que, se entre os deputados provinciais era possível os indivíduos sem formação superior atingirem o parlamento, entre os deputados gerais seu acesso era muito dificultado – o que revela que estava em jogo um outro tipo de recrutamento político. Certamente, era uma condição imposta pelo caráter mais elitista do cargo, que transformava o seu portador num mediador político entre a sua província e a Corte e exigia um maior refinamento sociocultural. Além disso, em todas as províncias, a presença dos bacharéis em Direito entre os deputados gerais e senadores foi marcante, pois era mais uma exigência da Corte para que seus súditos pudessem frequentar os mais importantes espaços de poder do que uma simples escolha das elites provinciais. Neste sentido, coube às famílias ricas adaptar-se a este processo de formação dos jovens candidatos, o que não deixou de ser uma escolha permeada por uma estratégia familiar complexa (VARGAS, 2010a).

Estes dados podem indicar que certos ofícios e profissões atraíam mais alguns grupos de famílias do que outros, que alguns grupos socioprofissionais conseguiam converter mais facilmente seu prestígio social em votos e que certos espaços de formação superior estavam restritos para determinados grupos de famílias. A presença marcante de padres no Ceará até o final do Império e a sua total ausência no Rio Grande do Sul apenas acentuam as diferentes formas de recrutamento político e os diferentes atributos carismáticos e de prestígio social existentes nas províncias. Destaca-se ain-

[17] Assim como o Ceará, a província de Minas também teve três padres. No entanto, o Ceará teve 19 senadores ao longo da monarquia contra 45 mineiros, o que revela a maior proporcionalidade dos padres no interior da elite política cearense.

da a total ausência de militares e padres entre os senadores baianos, quando os mesmos conseguiram ocupar os principais postos no Rio Grande do Sul e no Ceará. Outro fator interessante foi a enorme ausência de advogados formados entre os deputados provinciais cearenses, ao contrário da Bahia e do Rio Grande do Sul. Se pensarmos na eficácia das redes de relações sociais dentro do mundo da alta política e em como as academias as moldavam e reforçavam, isto pode ajudar a explicar a pouca representatividade da elite cearense dentro da Corte nas últimas décadas do Império e a ascensão do Rio Grande do Sul no final da monarquia e durante a República. Mas ainda é preciso tecer algumas considerações finais sobre os padres cearenses, os magistrados baianos e os militares rio-grandenses...

Considerações finais

Cada uma das elites políticas aqui analisadas apresentou um grupo socioprofissional que se destacou mais do que os outros, sobretudo entre os senadores. Na Bahia, os magistrados dominaram as cadeiras senatoriais. No Rio Grande do Sul, os militares se constituíram num grupo socioprofissional importante, enquanto que no Ceará o Senado apresentou um significativo número de padres. Uma análise dos senadores de todas as outras províncias do Brasil confirma a existência de tais singularidades numa comparação mais ampla. A Bahia foi de longe a província que mais teve senadores magistrados durante a monarquia. O Ceará, por sua vez, empata no número de padres senadores com Minas Gerais. No entanto, como Minas possuía mais que o dobro do número de cadeiras no Senado, os três padres cearenses ocupam um percentual muito maior do que os padres entre os mineiros. Com o Rio Grande do Sul acontece o mesmo. A província teve três senadores militares, perdendo somente para Pernambuco, que teve quatro. No entanto, os três senadores rio-grandenses compõem um percentual bem maior que os militares entre os pernambucanos, província onde havia nove senadores magistrados, por exemplo.

A existência destes perfis sociais distintos revela que os recursos necessários para que um candidato vencesse as eleições parlamentares envolviam uma série de fatores comuns a todas as regiões, mas também traziam componentes distintos, de acordo com a província analisada. Um dos indí-

cios desta diversidade era a alta capacidade eleitoral que o exercício de certas ocupações profissionais fornecia aos seus portadores em determinadas províncias. Na Bahia, por exemplo, os juízes de direito, mas, sobretudo, os desembargadores, eram um dos grupos socioprofissionais portadores de tal prestígio social e, notadamente, os mais competentes em converterem este prestígio em capital político. Tal fenômeno possui explicações históricas que devem ser buscadas desde os tempos coloniais. A Bahia foi a sede do primeiro Tribunal de Relação do Brasil, criado em 1609. Composto por desembargadores com larga experiência jurídica, o mesmo permaneceu como único tribunal de segunda instância no Brasil até o período pombalino.

Estudando este grupo de elite, Stuart Schwartz (1979) considerou-o como um dos principais agentes administrativos da colônia nos séculos XVII e XVIII. Ele formava uma elite de letrados distinta do grosso da população formada de degredados, escravos, livres pobres, comerciantes e senhores de engenho. No exercício de suas funções judiciárias, os desembargadores reproduziam na colônia todas as idiossincrasias corporativas alimentadas na metrópole. Mas, ao mesmo tempo em que serviam à Coroa, eles gozavam de autonomia suficiente para estabelecer alianças matrimoniais e de compadrio com as famílias mais ricas da Bahia, notadamente a elite açucareira. Conforme Schwartz, com o tempo, os magistrados fizeram de seu cargo um suporte de *status* social. Os aposentados mantinham o título e continuavam influindo nas decisões de seus pares, além de serem respeitados por toda a população local. Esta posição foi habilmente manejada por muitos desembargadores que enfeixaram grande poder em suas mãos e buscaram sempre influir para que seus familiares permanecessem no tribunal nas gerações sucessoras. Um outro número significativo de desembargadores também foi provedor da Santa Casa de Misericórdia, estreitando seus laços com a Igreja. O abrasileiramento dos desembargadores, nas palavras de Schwartz, integrou-os de tal forma à sociedade colonial que muitos se tornaram senhores de engenho, fazendeiros e até comerciantes de açúcar e de escravos. Em consonância com estes projetos, havia senhores de engenho que se esforçavam para atraí-los como genros, podendo, desta forma, usar a sua influência administrativa e judicial para obter ganhos políticos (SCHWARTZ, 1979, p. 246-257).

Portanto, os desembargadores na Bahia oitocentista pertenciam a um círculo burocrático com uma secular tradição colonial. Entre os senadores

baianos existiam magistrados que eram filhos de outros desembargadores da Relação, como José Carlos Pereira de Almeida Torres, o visconde de Macaé. O entrelaçamento com famílias proprietárias do Recôncavo fornecia aos mesmos o poder econômico necessário para se impor regionalmente como elite. O fato de 75% dos senadores baianos serem magistrados indica que seu *status* social e seu prestígio político permaneceram fortes ao longo do século XIX. Além disso, 15 senadores eram formados em Coimbra. José Murilo de Carvalho (2003) demonstrou a hegemonia dos políticos formados em Coimbra na primeira metade do oitocentos; e isto ajuda a explicar por que a Bahia foi a província que forneceu mais ministros ao Império. Como a Bahia foi a província que mais teve ministros de Estado e a segunda maior bancada no Senado, não é possível desconsiderar o papel de seus líderes políticos na condução do processo de Independência e nas primeiras décadas do Império.[18] Mas, além desta explicação fundada na herança do prestígio colonial, é necessário considerar que, até 1873, somente a Bahia, o Rio de Janeiro, o Pernambuco e o Maranhão possuíam tribunais de segunda instância, ou seja, as outras províncias não tinham desembargadores, mas somente juízes de direito.[19]

No Rio Grande do Sul, por sua vez, os militares conseguiram uma proeminência política notável. Assim como na Bahia, a explicação deste fenômeno tem raízes coloniais. A província foi erigida sob quartéis e acampamentos militares, convivendo constantemente com a ameaça espanhola, concretizada na invasão da vila de Rio Grande, em 1763. Depois de anos de combate, foi somente em 1776 que os luso-brasileiros reconquistaram o território, expulsando os invasores. A partir deste episódio, outras guerras marcaram a história da região até o início do século XX. Tratava-se de uma sociedade de fronteira, e boa parte da sua população acostumou-se com

[18] Conforme Mattoso, "os quinze senadores que estudaram em Coimbra pertenciam ao pessoal administrativo e político do Antigo Regime. Haviam servido ao Estado português, sobretudo como magistrados e, em seguida, a Dom Pedro I, que os brasileiros sempre consideraram como um monarca português. Depois da Independência, a maior parte deles integrou o círculo dos altos funcionários que assumiram responsabilidades ministeriais no novo Estado" (MATTOSO, 1992, p. 281).

[19] Em meados do século XIX, a Bahia também era a província com mais número de comarcas e, portanto, possuía um número ligeiramente maior de juízes, o que também favorecia o seu sucesso no mundo da política.

esta endemia belicosa e que tinha nos estancieiros e militares os mais influentes nas localidades. Estes líderes sustentaram a guerra civil mais longa da história do Brasil (1835-1845) e usaram o seu prestígio militar tanto para barganhar com o governo central quanto para exercer autoridade sobre a população provincial, mantendo a ordem social.

Na década de 1880, o Rio Grande do Sul concentrava 31,13% do contingente total do Exército brasileiro. Para o comando e a administração das forças armadas em nível nacional, os rio-grandenses também obtiveram certo destaque. Durante todo o período imperial, a província teve 13 ministros de Estado. Destes, sete ocuparam a pasta da Guerra, o que indica que os membros da elite política da província eram mais lembrados e recrutados para a Corte quando os assuntos eram desta competência. A pasta da Guerra foi a única repartição do governo central em que o Rio Grande do Sul conseguiu impor alguma tradição com relação às outras províncias. Entre 1832 e 1889, 52 homens ocuparam o Ministério da Guerra, sendo 11 da Corte, sete do Rio Grande do Sul, sete de Portugal e sete baianos, apenas para citar as principais regiões representadas (o restante estava distribuído pelas outras províncias). Este protagonismo no ministério se manteve na República, pois, entre 1889 e 1930, os rio-grandenses tiveram sete dos 22 ministros.[20]

Portanto, no Rio Grande do Sul a política e a guerra sempre estiveram intimamente ligadas. A província teve o maior número de soldados na campanha contra os paraguaios (1864-1870) e um número significativo de lideranças militares e paisanas comandadas por oficiais rio-grandenses.[21] O papel dos mesmos nas batalhas foi reconhecido pela Coroa, que os consagrou com uma enxurrada de títulos de nobreza. Foi durante esta Guerra, por exemplo, que o general Osório recebeu os títulos que o fizeram Marquês do Herval. Osório era o chefe do Partido Liberal na Província, em 1877 elegeu-se senador e em 1878 foi escolhido ministro da Guerra. A sua popula-

[20] Para maiores detalhes, ver Carvalho (2003, p. 203-205), Galvão (1894) e Lyra (1978).

[21] O Rio Grande do Sul foi a província que mais contribuiu para o contingente militar na Guerra, enviando cerca de 34 mil soldados para os campos de batalha, ou seja, 17% da população masculina da província e 27,45% de todo o efetivo brasileiro. Apenas para se ter uma comparação, a Corte, que mandou 11.461 homens, ou 8% da sua população masculina, e a Bahia, que enviou 15 mil soldados (2% de sua população masculina), foram os únicos que chegaram perto dos índices rio-grandenses (Vargas, 2010b).

[22] Sobre sua trajetória ver Braga (2008) e Neto (2009).

ridade entre os militares e milicianos que participaram da Guerra do Paraguai não possuía rivais (VARGAS, 2010b). Mas, assim como ele, outros oficiais também exerciam notável influência política e eleitoral na província, como, por exemplo, o Conde de Porto Alegre, que foi chefe do Partido Progressista na província, e o Barão de São Borja, que foi chefe do Partido Conservador na década de 1870. Este capital político adquirido pelos militares rio-grandenses permaneceu forte na República Velha, pois, além dos ministros da Guerra, o Rio Grande atingiu a presidência da República por meio do marechal Hermes da Fonseca (1910-1914). Tendo em vista o conhecido papel dos militares rio-grandenses, ligados a Getúlio Vargas, na Revolução de 1930, e a própria presença de presidentes da República nascidos no Rio Grande do Sul, durante os governos militares pós-1964, é possível considerar que a relação dos militares gaúchos com a política, que marcou a geração do velho general Osório, manteve-se forte, mesmo muitos anos depois.

Finalizando, é necessário tecer considerações sobre a importância política dos padres no Ceará. Investigando a ocupação socioprofissional de todos os deputados gerais do Império, verifiquei que o Ceará não apenas foi a província que proporcionalmente teve mais padres senadores, como também foi a que reuniu mais deputados gerais do clero. No entanto, uma análise mais minuciosa revela que este era um traço mais regional do que provincial. O Nordeste somou 52,3% de todos os padres deputados gerais, entre 1826 e 1889. Reunindo somente os dados relativos ao Ceará, Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Paraíba, têm-se 40% do total dos padres deputados gerais. Trata-se de uma concentração notável, visto que estas cinco províncias tinham apenas 25% da população da época. Mas como explicar a proeminência política dos clérigos destas províncias? A explicação mais plausível exige uma nova viagem até o período colonial. Estas cinco províncias estiveram fortemente vinculadas à Revolução Pernambucana de 1817, também conhecida como a "Revolução dos Padres", e, anos depois, o território foi o foco central da Confederação do Equador (1824), movimento que teve a direção intelectual e política de Joaquim do Amor Divino, o frei Caneca.

Conforme Gilberto Carvalho, para que o movimento de 1817 fosse efetivado, foi necessária uma "longa e paciente doutrinação, que partia do seminário de Olinda, refugiava-se nas Academias secretas e era levada aos mais longínquos recantos do sertão pela cadeia viva de informação e cate-

quização formada pelos vigários". Neste processo, tanto os alunos quanto os padres formados no Seminário e os próprios professores da instituição tiveram um papel proeminente. O Seminário, fundado em 1800, formou praticamente todo o clero do Nordeste e ficou conhecido por ser um espaço de propagação das ideias liberais, anticolonialistas e consideradas subversivas na época. O movimento de 1817 teve como protagonistas o padre João Ribeiro e o padre Miguelinho, mas reuniu mais de 70 membros do clero em suas fileiras. Dela também participaram o mencionado frei Caneca e o padre Souto Maior, sempre liderando com seus bem treinados guerrilheiros. Outros membros do clero foram encarregados de levar a Revolução de Recife para as províncias vizinhas, sendo o padre Damasceno dirigido para o Rio Grande do Norte, o padre Roma para Alagoas, o padre Antônio Pereira para a Paraíba e o padre Alencar para o Ceará. Em 1824, o frei Caneca teve a companhia dos freis João de Santa Miquelina, Antônio Veras, Alexandre da Purificação, além de outros 40 sacerdotes. No Ceará, a liderança, em 1824, coube ao padre Mororó (CARVALHO, 1980, p. 32-35; 52-57; 63-67).

A família do padre Alencar, que participou de ambos os movimentos, possuía sua base socioeconômica, no Crato e ele estava ligado por parentesco com outros membros do clero provincial. Na década de 1830, ocupando uma posição mais moderada, Alencar presidiu o Ceará e, anos mais tarde, elegeu-se deputado geral e senador pela província. Conforme Luís Viana Filho (1979, p. 20-36), Alencar manteve estreita relação com deputados e senadores das províncias do Sudeste e constituiu-se no político mais influente da região norte no período. Chefiou o Partido Liberal no Ceará, e um de seus filhos foi o conhecido romancista José de Alencar.

É importante mencionar que a formação eclesiástica também foi uma saída para famílias empobrecidas, e, portanto, é plausível que as origens sociais de muitos padres cearenses fossem mais modestas que a dos bacharéis em Direito, aproximando-os mais da população. Este elemento ajuda a entender por que a distribuição geográfica dos deputados provinciais cearenses era muito mais diversificada que a da Bahia, como demonstrei anteriormente. Padres de todas as paróquias cearenses conseguiam eleger-se, tornando o perfil geográfico da sua elite política mais plural. Na maioria das províncias do Nordeste, os padres tiveram uma maior propensão a atuar na política e encontraram no eleitorado regional uma importante base de

apoio que legitimava o seu papel no interior do sistema político. Ao olhar para a República Velha, é possível verificar que esta tradição do clero entre os políticos cearenses continuou viva. Um exemplo disto foi a ascensão política do padre Cícero, que chegou a ser vice-governador do Ceará, e estava fortemente ancorada na liderança religiosa que exerceu na região e na capacidade em transformar as suas relações sociais locais em votos e apoio político, como seus antepassados já haviam feito.[22]

Portanto, a análise comparativa das elites políticas do Rio Grande do Sul, do Ceará e da Bahia durante o período monárquico revelou traços sociopolíticos regionais distintos e possíveis de serem estudados numa dimensão temporal não exclusiva ao século XIX, pois, além de evidenciarem traços herdados do período colonial, os indicadores apresentados mostram que os mesmos permaneceram fortes no século XX. Se no interior das elites regionais havia regras de ascensão política singulares, na Corte outros requisitos também eram necessários. Cada região possuía características culturais, políticas e econômicas que ofereciam um potencial eleitoral a determinados setores da sociedade em detrimento de outros. Geralmente, famílias que possuíam um acesso mais qualificado a estes recursos materiais e imateriais estavam mais propícias a formar estes políticos.

Ora, iniciei este texto argumentando exatamente que os "mediadores" acumulavam seu poder no interior do sistema político por possuírem uma maior capacidade de conectar espaços de atuação política distintos, jogando com diferentes códigos de comportamento. Estes traços revelavam a existência de culturas políticas regionais distintas, mas que na Corte formavam um "todo" que, se não era harmônico, oferecia importantes espaços de negociação com as províncias e foi fundamental para a manutenção da estabilidade do sistema político monárquico. Portanto, determinadas regiões favoreciam uma melhor conversão de um certo tipo de capital relacional para o capital político necessário para tornar-se senador. Ao serem escolhidos na lista tríplice, eles revelavam que possuíam tanto o reconhecimento dos eleitores da província, que compunham o mundo da paróquia, quanto do próprio imperador. O arranjo institucional garantia a autonomia regional e amarrava as elites provinciais, comprometendo-as com as tarefas de construção do Estado, da manutenção da ordem e da permanência da estabilidade do sistema político.

Referências bibliográficas

ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder:* bacharelismo liberal na política brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ARAÚJO, Sadoc de. Padre Ibiapina e o Seminário de Olinda. *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, p. 267-280, 1992.

BARICKMAN, Bert. *Um contraponto baiano:* açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BEVILÁQUA, Clóvis. *História da Faculdade de Direito do Recife.* Brasília: Instituto Nacional do Livro, Conselho Federal de Cultura, 1977.

BRAGA, Antônio Mendes da Costa. *Padre Cícero:* sociologia de um Padre, antropologia de um santo. São Paulo: EDUSC, 2008.

CARVALHO, Gilberto Vilar de. *A liderança do clero nas Revoluções Republicanas (1817-1824).* Petrópolis: Vozes, 1980.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem:* a elite política imperial e Teatro de Sombras: a política Imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTRO, Celso. *Os militares e a República:* um estudo sobre cultura e ação política. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

CHAVES, Cleide. *De um porto ao outro:* a Bahia e o Prata (1850-1889). Dissertação – Mestrado em História, UFBA, Salvador, 2001.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil – 1850-1888.* Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

CORSETTI, Berenice. *Estudo da charqueada escravista gaúcha no século XIX.* Dissertação – Mestrado, ICHF/UFF, Niterói, 1983.

DANTAS, Mônica Duarte. Partidos, liberalismo e poder pessoal: a política no Império do Brasil. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 10, p. 40-47, nov. 2009.

DOLHNIKOFF. Miriam. *O pacto imperial:* origens no federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005.

FARINATTI, Luis Augusto. *Confins meridionais:* famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865). Tese – Doutorado, PPG em História Social, IFCS-UFRJ, Rio de Janeiro, 2007.

GALVÃO, Manuel Araújo. *Relação dos cidadãos que tomaram parte do governo do Brasil no período de março de 1808 a 15 de novembro de 1889.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894.

GENOVEZ, Patrícia Falco. *O espelho da monarquia:* Minas Gerais e a Coroa no Segundo Reinado. Tese – Doutorado, PPG em História da UFF, Niterói, 2003.

GIRÃO, Valdelice Caneiro. Dependência da capitania do Ceará do governo de Pernambuco (1685-1799). *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, p. 145-170, 1982.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Política provincial na formação da monarquia constitucional brasileira: Rio de Janeiro (1820-1850). *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 7, p. 119-137, maio 2008.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *Os convênios da carestia:* crises, organização e investimentos do comércio de subsistência da Corte (1850-1880). Dissertação – Mestrado, PPG em História, IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, 1992.

GRAHAM, Richard. Construindo uma nação no Brasil do século XIX. *Revista Diálogos*, Maringá, DHI/ UEM, v. 5, n. 1, p. 11-47, 2001.

IMIZCOZ, José María. Patronos y mediadores: redes familiares en la Monarquía y patronazgo en la aldeã: la hegemonia de lãs elites baztanesas en el siglo XVIII. In: *Redes familiares y patronazgo:* aproximación al entramado social del País Vasco y Navarra em el Antiguo Régimen (siglos XV-XIX). Bilbao: Universidad del País Vasco, 2001. p. 225-262.

LADURIE, Emmanuel Le Roy. *Montaillou:* cátaros e católicos numa aldeia francesa, 1294-1324. Lisboa: Edições 70, s. d.

LANDÉ, Carl H. A base diádica do clientelismo. In: SCHIMIDT; S. W. et. al. (eds.). *Friends, followers and factions.* Berkeley: University of California Press, 1977. p. xiii-xxxviii.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial:* trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIMA FILHO, Henrique Espada. *A micro-história italiana:* escalas, indícios e singularidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LYRA, Tavares de. *Instituições políticas brasileiras.* Brasília: Senado Federal, 1978.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *"A velha arte de governar":* um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MATTOS, Ilmar R. de. *O tempo Saquarema:* a formação do Estado Imperial. São Paulo: Hucitec, 1990.

MATTOSO, Kátia de Queirós. *Bahia:* século XIX (Uma Província no Império). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

NETO, Lira. *Padre Cícero:* poder, fé e guerra no Sertão. São Paulo: Cia. das Letras, 2009.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sampauleiros traficantes: comércio de escravos do alto sertão da Bahia para o Oeste cafeeiro paulista. *Afro-Ásia*, n. 24, p. 97-128, 2000.

OLIVEIRA, Pedro Alberto de. A escravidão no Ceará na primeira metade do século XIX. *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, 1984, p. 49-72.

OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da Estremadura Portuguesa na América:* Rio Grande de São Pedro, 1737-1822. Tese – Doutorado, PPG-História da UFF, Niterói, 1999.

PAIVA, Maria Arair Pinto. *A elite política do Ceará provincial.* Dissertação – Mestrado, PUC-RJ, Rio de Janeiro, 1978.

PINTO, José Marcelo de Alcântara. A extinção da escravatura na Província do Ceará. *Revista do Instituto do Ceará*, Fortaleza, p. 212-132, 1984.

QUINTAS, Amaro. O Nordeste. In: HOLANDA. Sérgio Buarque de (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira:* O Brasil Monárquico. São Paulo: Difel, s. d. tomo 2, v. 2, p. 193-241.

SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial:* a Suprema Corte da Bahia e seus juízes. São Paulo: Perspectiva, 1979.

SILVA, Elmar Manique. Ligações externas da economia gaúcha (1736-1890). In: DACANAL, José I.; GONZAGA, Sergius. *RS: economia e política.* Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979. p. 55-91.

SILVERMAN, Sydel F. Patronage and community-nation relationships in central Italy. In: SCHMIDT, S. W. (ed.). *Friends, Followers and Factions:* A Reader in Political Clientelism. Berkeley: University of California, 1977. p. 293-304.

SIMÕES, Teotônio. *Os bacharéis na política, a política dos bacharéis.* Tese – Ciência Política, USP, São Paulo, 1983.

URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial:* a burocratização do Estado patrimonial brasileiro do século XIX. São Paulo: Difel, 1978.

VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a paróquia e a Corte:* os mediadores e as estratégias familiares da elite política do Rio Grande do Sul (1850-1889). Santa Maria: Editora da UFSM/Anpuh-RS, 2010a.

VARGAS, Jonas Moreira. O Rio Grande do sul e a Guerra do Paraguai. In: GRIJÓ, Luiz Alberto; NEUMANN, Eduardo (orgs.). *O continente em armas:* uma história da guerra no sul do Brasil. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010b. p. 123-152.

VIANA FILHO, Luís. *A vida de José de Alencar.* Brasília: INL, 1979.

XIMENES, Cristiana. *Joaquim Pereira Marinho:* perfil de um contrabandista de escravos na Bahia (1828-1887). Dissertação – Mestrado em História, UFBA, Salvador, 1999.

ZARTH, Paulo Afonso. *História agrária do Planalto Gaúcho.* Ijuí, Editora da UNIJUÍ, 1997.